



LEI Nº 4.632, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Denomina a Rua “B” de Julia Elizabete dos Santos Rener.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

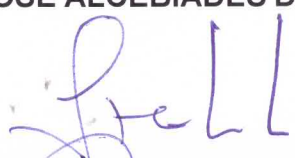
LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua “B” de JULIA ELIZABETE DOS SANTOS RENER, situada no Residencial Jardim, na Zona Norte do Município de Santo Ângelo.

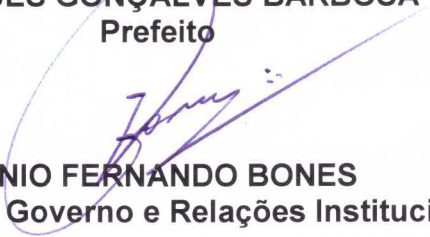
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 24 de julho de 2023.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

